

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2025

A Câmara Municipal de Serranópolis informa que estará contratando Assessoria Jurídica Especializada para prestação de serviços durante os meses de junho a dezembro de 2025, nos seguintes termos:

- **Serviço/Objeto:** Contratação de Assessoria Jurídica, Pessoa Jurídica, para acompanhamento/defesa/manifestação de Processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em especial os processos n.º Processos n.º 10487/2024(Fixação dos Subsídios para o quadriênio 2025/2028) e n.º 01712/2025(Prestação de Contas do Exercício de 2024). Trata-se ainda da contratação para acompanhamento das Contas de Gestão do Exercício de 2025. No mais, qualquer matéria relacionada a assuntos judiciais envolvendo a Câmara Municipal de Serranópolis/GO serão respondidas pelo Contratado, que receberá Procuração com amplos poderes para acompanhar o trâmite processual em todas as esferas Judiciais, de 1ª a última instância enquanto perdurar o contrato, seja nas ações que a Câmara Municipal de Serranópolis/GO seja parte Autora ou que a Câmara seja parte Requerida.
- **Natureza:** Outras despesas de pessoal – terceiros.
- **Quantitativo e prazo:** Serviço a ser prestado durante os meses de junho a dezembro de 2025.
- **Fundamentação:** Contratação de um profissional jurídico com OAB e experiência na área pública, de notória especialização, com experiência e reconhecido no mercado, com os preços dos serviços compatíveis com a demanda de serviços prestados.
- **Execução do Objeto:** Os serviços serão entregues no mês de junho a dezembro de 2025, tempestivamente, de forma que os princípios constitucionais da Administração Pública sejam respeitados, principalmente os princípios da publicidade e eficiência. Para isso, será formalizado contrato.

- **Gestão do Contrato:** O fiscal do contrato será a Servidora Efetiva da Câmara, Dra. Luceneide Francisca, que acompanhará a execução do contrato durante a vigência do mesmo.
- **Do pagamento:** O pagamento será até o dia 30 de cada mês, após a devida liquidação dos serviços, emissão de nota fiscal e apresentação de CNDs.
- **Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:** Os critérios serão o menor preço, além de verificação da experiência técnico profissional na área pública, após apresentação de currículos, comprovação de abrangência profissional no setor público, além de atestados de capacidade técnica.
- **Período de recebimento de propostas de interessados em fornecer os serviços:** 29/05/2025 a partir de 08:00h pelo e-mail serranopolis.legislativo@hotmail.com até 02/06/2025 16:00h. Certificamos que já possuímos propostas de eventuais interessados. Contudo, respeitando o princípio legal da publicidade, deixamos em aberto a publicação para que caso haja eventuais interessados, possam manifestar suas propostas juntamente com a respectiva comprovação de notória especialização.
- **Estimativa do valor da contratação:** O valor estimado da contratação é de R\$7.000,00 (sete mil reais). Chegamos a este valor, após média de pesquisas de preços realizada no mercado.
- **Adequação Orçamentária:** A dotação orçamentária utilizada na contratação será de acordo com o QDD da Câmara, respeitando o orçamento e os tetos legais.
- **Legalidade:** Amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Enio dos Santos
Presidente da Câmara